



163  
u

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

DFD Nº 00047.2024.040.01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A  
EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Valdilei Souza de Oliveira, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Contratação de empresa especializada para realizar a execução de recuperação de estradas nas vicinais, na área territorial deste Município de Água Azul do Norte - PA.

Setor Requisitante:	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
Valdilei Souza de Oliveira	CPF: 773.471.022-00
Cargo: Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Mat. 0011861-1
E-mail: secretariadeobra21@gmail.com	(94) 99111-1025
Responsável pela formalização da demanda:	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Lotação: Secretaria Municipal de Administração	
Cargo: Assessor Jurídico	Mat. 0022988
Email: gabineteaguaazul@gmail.com	(64) 99309-2468

**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar a execução de recuperação de estradas nas vicinais, na área territorial deste Município de Água Azul do Norte - PA.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)**

As estradas vicinais são fundamentais para o escoamento da produção agropecuária e pesca produzida nas colônias e vilas do município, no entorno destas estradas encontram-se diversas comunidades que as utilizam para deslocamento de suas populações. Hoje essas estradas encontram-se com patologias típicas de estradas com carência de manutenção, tais como: atoleiros, voçorocas e degradação da base, tais problemas potencializam-se com o período do inverno amazônico. Tendo em vista todos estes problemas, é de substancial os serviços de manutenção e recuperação das referidas estradas, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que moram e trafegam ao longo destas. Além disso, as estradas necessitam de obras que permitam a correta drenagem e passagem das águas de um lado ao outro do corpo estradal, que se subdividem em duas categorias: obras de arte correntes e obras de arte especiais. Portanto, o objetivo



169  
~

da melhoria destas estradas é fomentar ações voltadas à inclusão social, mobilidade urbana, o comércio de mercadorias e à salubridade dos usuários, que beneficie diretamente a circulação de mercadorias e transeuntes, acessibilidade e a mobilidade urbana e rural. A comercialização dos produtos oriundos das diversas fontes de produção agropecuária, incluindo circulação de veículos e pedestres, melhorando a intervenção atendendo aos deslocamentos dos moradores deste município e outros municípios e comunidades adjacentes.

### QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, estima-se, o consumo do bem, conforme a quantidade estabelecida na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE
01	Recuperação de estradas vicinais na área territorial deste Município de Água Azul do Norte.	01	01

Estimou-se a quantidade do bem com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro do ano anterior.

### ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custos dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	1.009 2.028

### PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

### GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	Médio	x	Alto
-------	-------	---	------

Justificativa

Hoje essas estradas encontram-se com patologias típicas de estradas com carência de manutenção, tais como: atoleiros, voçorocas e degradação da base, tais problemas potencializam-se com o período do inverno amazônico. Diante disso torna-se de extrema urgência a contratação de empresa especializada para



165  
u

realizar a execução de recuperação de estradas vicinais, visando proporcionar uma melhor trafegabilidade, contribuindo para segurança e fluidez ao tráfego nos trechos beneficiados.

**ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Prevista no PCA deste exercício	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que a(s) compra(s) pretendida(s) não se encontra(am) no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a(s) pretensão(ões) encontra(m)-se alinhada(s) nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesa(s) orçamentária(s) de necessidade(s) corrente(s), em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A(s) presente(s) necessidade(s) não se encontra(m) vinculada(s) por dependência(s) com o(s) objeto(s) de outro(s) documento(s) de formalização de demanda(s) para a(s) sua(s) execução(ões).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Administração, Senhor \_\_\_\_, para a análise de conveniência e oportunidade sobre a(s) pretensa(s) aquisição(ões) do(s) bem(ns), que deverá(ão) ser realizada(s) em prestação(ões) única(s), tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providência(s) pertinente(s) de planejamento, por se encontrar de acordo com a(s) missão(ões) do(s) órgão(s).

Água Azul do Norte-PA, 09 de maio de 2024

**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto nº. 005/2021-GAB

**PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS**  
Assessor Jurídico  
Decreto nº. 0101/2024-GAB